Painel Contábil – Programa 12

**Vinheta de abertura**

Olá!/Começa agora mais uma edição do Painel Contábil.// Uma realização do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Atenção, contadores que precisam cumprir a pontuação no Programa de Educação Profissional Continuada! Considerando o controle da pandemia de Covid-19 e a retomada das atividades presenciais, o Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu que, neste ano, a pontuação mínima exigida para o cumprimento do programa será de quarenta pontos, retornando à sua condição normativa.

Dessa pontuação, no mínimo, oito pontos devem ser cumpridos com atividades de aquisição de conhecimento, conforme previsto no item 7 da NBC PG 12 (R3).

Fiquem atentos aos cursos realizados pelo Conselho que são pontuados no programa, no portal crcmg.org.br .

Não deixem para cumprir essa exigência na última hora!

**Vinheta de encerramento**

O Painel Contábil fica por aqui.// Até o próximo!//

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

Foco no que conta: ações que valorizam